



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

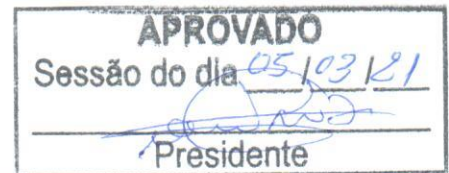
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 001/2021

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 005/2021, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação no âmbito da campanha de incentivo à arrecadação do IPTU/2021, através de sorteio e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 005/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo criar um ambiente de atratividade e estímulo para que o contribuinte pague seu IPTU em dia gerando receita corrente aos cofres públicos, possibilitando, por conseguinte, maiores investimentos nas diversas áreas voltadas ao próprio cidadão. Os efeitos verificados em campanhas anteriores traduzem-se na efetiva arrecadação do imposto e das taxas lançadas conjuntamente, assim como na redução da propositura de ações judiciais de execução fiscal contra devedores da fazenda municipal.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 005/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Março de 2021.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_